

# SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E SUGURANÇA PÚBLICA

## **SEMUTRANS**

Avenida Ademar Bornia, 1035 Jardim Europa – CEP: 87.113-000 Telefone (44) 3126-1050 / 153 email: <a href="mailto:semutrans@outlook.com">semutrans@outlook.com</a> SARANDI - PARANÁ

## CONVOCAÇÃO 003/2024 SEMUTRANS

VISTORIA DE TRANSPORTE ESCOLAR REFERENTE AO 2º SEMESTRE DE 2024

A Secretaria Municipal de Trânsito Transporte e Segurança Pública, em atendimento à determinação do **Código de Trânsito Brasileiro, art. 136, Alínea II e da Lei Municipal 2198/2015 e do Decreto 1429/2016.** Art **15**, convoca a todos os cadastrados para o serviço de Transporte Escolar junto ao Município de Sarandi, para efetuarem vistoria nos veículos.

#### CÓPIA DOS SEGUINTES DOCUMENTOS:

- > ALVARÁ DE LICENÇA ATUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR;
- RELATÓRIO DE VEÍCULO CADASTRADO (Emitir na Prefeitura, exigido para vistoria e renovação de alvará);
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (atual);
- > CERTIDÃO NEGATIVA CRIMINAL ORIGINAL (Emitida pelo Fórum da Comarca Sarandi);
- > CRLV (Certificado Registro Licenciamento do Veículo);
- > CRV (Certificado do Registro do Veículo);
- > REGISTRO COMO VEÍCULOS DE PASSAGEIROS;
- > AFERIÇÃO DO TACÓGRAFO (Definitivo);
- > LAUDO DO INMETRO (Para veículos que possuem mais de 10 anos de fabricação);
- > APÓLICE DE SEGURO (contra terceiros, passageiros ou não, por danos materiais e físicos);

## **OUTROS REQUISITOS DO CONDUTOR:**

- > CNH (Categoria D ou E);
- > E.A.R. (Exerce atividade remunerada) conforme exige o CTB, Detran;
- > CURSO DE TRANSPORTE ESCOLAR (ser aprovado em curso de direção defensiva, primeiros socorros e especialização, conforme disposto na resolução 789/94 do CONTRAN e Art. 138, inciso V do CTB);
- ➤ NÃO TER COMETIDO NENHUMA INFRAÇÃO GRAVE OU GRAVÍSSIMA, OU SER REINCIDENTE EM INFRAÇÃO MÉDIA NOS ÚLTIMOS 12 MESES COMPROVADO ATRAVÉS DE CERTIDÃO DO CONDUTOR EXPEDIDO PELO DETRAN/PR (exigido apenas no primeiro semestre decreto Municipal 1429/2016 Art. 21, parágrafo 4º);
- > TER IDADE MÍNIMA DE 21 ANOS;
- 2 FOTOS 3X4;

### **OUTROS REQUISITOS (PESSOA JURÍDICA):**

- > ESTAR LEGALMENTE CONSTITUÍDA COM FIRMA INDIVIDUAL (conforme Lei Mun. 2198/2015 Art. 3º);
- DISPOR DE SEDE E ESCRITÓRIO EM SARANDI;
- SER PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO;

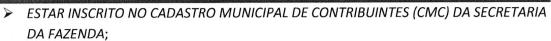
#### **OUTROS REQUISITOS (PROFISSIONAL AUTÔNOMO):**

- > SER RESIDENTE NO MUNICÍPIO DE SARANDI;
- > SER PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO;

# SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E SUGURANÇA PÚBLICA

## **SEMUTRANS**

Avenida Ademar Bornia, 1035 Jardim Europa – CEP: 87.113-000 Telefone (44) 3126-1050 / 153 email: <u>semutrans@outlook.com</u> SARANDI - PARANÁ



> INSCRIÇÃO COMO SEGURADO DO INSS (Conforme Lei Mun. 2198/2015 Art. V);

## **OUTROS REQUISITOS DO VEÍCULO:**

- ➤ Veículo adesivado com faixa horizontal na cor amarela, 40 cm largura, à meia altura, em toda a extensão das partes laterais e traseira da carroçaria, com o dístico ESCOLAR, em preto. (Veículo cor amarela, as cores devem ser invertidas);
- Possuir além dos equipamentos obrigatórios previstos por legislação superior, equipamento registrador instantâneo de velocidade e tempo (TACÓGRAFO) aferido pelo INMETRO;
- O Veículo será submetido à vistoria regular semestral pela Secretaria Municipal de Trânsito e Segurança Pública (SEMUTRANS), para verificação das condições dos mesmos quanto à segurança, conforto e higiene, conforme a regulamentação municipal, o Código de Trânsito Brasileiro e as resoluções do CONTRAN;
- Veículo de idade igual ou inferior a 10 anos de fabricação. Obs: No caso de veículos acima de 10 e até 15 anos de fabricação é obrigatório à apresentação de certificação de vistoria do INMETRO;

#### **REQUISITOS PARA CADASTRO DE MOTORISTA AUXILIAR:**

- > CÓPIA DA C.N.H CATEGORIA D OU E;
- ➤ NÃO TER COMETIDO NENHUMA INFRAÇÃO GRAVE OU GRAVÍSSIMA, OU SER REINCIDENTE EM INFRAÇÃO MÉDIA NOS ÚLTIMOS 12 MESES COMPROVADO ATRAVÉS DE CERTIDÃO DO CONDUTOR EXPEDIDO PELO DETRAN/PR;
- > TER IDADE MÍNIMA DE 21 ANOS;
- > E.A.R. (Exerce Atividade Remunerada)
- ➤ CURSO DE TRANSPORTE ESCOLAR (Ser aprovado em curso de direção defensiva, primeiros socorros e especialização, conforme disposto na Resolução 789/94 do CONTRAN, e Art. 138, inciso V do CTB);
- CERTIDÃO NEGATIVA CRIMINAL ORIGINAL RELATIVAMENTE AOS CRIMES DE HOMICÍDIO, ROUBO, ESTUPRO E CORRUPÇÃO DE MENORES (Emitida pelo Fórum da comarca de Sarandi);

FICA ESTIPULADO O PRAZO DE 11/07/2024 À 27/07/2024, PARA COMPARECIMENTO, APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO E VEÍCULO NA SEDE DA SEMUTRANS, LOCALIZADA NA AV. ADEMAR BORNIA Nº 1035, JD EUROPA SARANDI/PR.

#### MÁRCIO ANTÔNIO DOS SANTOS

Secretário Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança Pública Decreto nº 1608/2023